



## Programa

2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

## Ação Orçamentária

8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Produto:	Projeto viabilizado	Unidade de medida:	unidade
Momento da ação:	Lei+Créditos		
Programa:	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
Objetivo:	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.		
Iniciativa:	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade		
Unidade Orçamentária Responsável:	26449 - Universidade Federal do Cariri		
Esfera:	10 - Orçamento Fiscal		
Função:	12 - Educação		
SubFunção:	364 - Ensino Superior		
Unidade Responsável:	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		
Tipo de ação:	Atividade		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Não
Beneficiário:	Comunidade		
Base legal:	Constituição Federal Lei 9.394/96 (LDB) Lei 10.172/01 (PNE) Decreto N° 6.096, de 24 de abril de 2007, que Institui o Programa de Apoio a Planos de reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI		
Descrição:	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.		
Especificação do Produto:	Considera-se Projeto Viabilizado a proposta de reestruturação e expansão elaborada por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária.		
Forma de implementação:	Direta; Descentralizada;		
Detalhamento da Implementação:	Execução direta realizada pelas Instituições Federais de Ensino Superior e descentralização de créditos orçamentários pela Administração Direta para as Instituições Federais de Ensino Superior.		
Participação social:	Não		



Plano Orçamentário

0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Mais Médicos

Caracterização

Desenvolvimento de programas e projetos de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, envolvendo atividades de ensino pesquisa e extensão, com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores da área de saúde.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0002 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Caracterização

Apoio a planos de reestruturação e expansão que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vaga, e o aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto viabilizado